

- **Calendarização**

Ocorrência	Data	
Final do 3º Período para o 9º ano de escolaridade	8 de Junho de 2010 (3ª feira)	
Afixação das Pautas do 9ºano de escolaridade (classificações de frequência no final do 3ºPeríodo)	11 de Junho de 2010 (6ª feira)	
Afixação das Pautas de chamada dos alunos que reúnem condições para realizar os Exames Nacionais de Língua Portuguesa e Matemática	Até dia 15 de Junho de 2010 (3ª feira)	
Exames Nacionais (1ª chamada)	Língua Portuguesa	16 de Junho de 2010 (4ª feira)
	Matemática	18 de Junho de 2010 (6ª feira)
Exames Nacionais (2ª chamada)	Língua Portuguesa	23 de Junho de 2010 (4ª feira)
	Matemática	25 de Junho de 2010 (6ª feira)
<ul style="list-style-type: none"> • Exame destinado apenas aos alunos que por razões absolutamente excepcionais e devidamente fundamentadas pelos respectivos Encarregados de Educação não tenham realizado a 1ª chamada. • A justificação deverá ser apresentada nos dois dias úteis imediatos à data da referida chamada. 		
Afixação das pautas dos Exames Nacionais de Língua Portuguesa e Matemática (1ª e 2ª chamadas)	13 de Julho de 2010 (3ª feira)	
Entrega da avaliação final e matrículas	16 Julho 2010	

- **Condições de admissão a Exame (alunos do 9.º ano)**

Serão admitidos aos Exames Nacionais todos os alunos do 9ºano, excepto os que no final do 3º Período tenham obtido:

a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

b) Classificação de frequência inferior a três em duas disciplinas e de nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática;

c) Classificação de frequência inferior a três em três disciplinas, ou em duas disciplinas e menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa ou Matemática;

d) Classificação de frequência inferior a três numa disciplina, a menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.

(ponto 42 do DN nº6/2010, de 19 de Fevereiro)

A não realização dos exames referidos implica a retenção do aluno no 9.º ano de escolaridade (ponto 46 do DN nº6/2010, de 19 de Fevereiro).

Eu, _____ Encarregado de educação do aluno _____, nº _____, da turma _____ do _____º ano de escolaridade, declaro que recebi a informação relativa aos Exames Nacionais de Língua Portuguesa e Matemática.

Branca, _____ de Maio de 2010

Encarregado de Educação: _____

• Condições de Aprovação

No 3º ciclo do ensino básico regular o aluno progride e obtém a menção de Aprovado desde que não se encontre numa das seguintes situações:

a) Tenha obtido classificação inferior a três simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;

b) Tenha obtido classificação inferior a três em três disciplinas ou em duas disciplinas e menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto.

(ponto 9.1 do DL nº7/2010, de 16 de Março)

• Outras informações

1- Classificação final: Nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática a classificação atribuída no 3º período corresponde ao trabalho desenvolvido pelo aluno durante todo o ano lectivo e entra na classificação final da disciplina com uma ponderação de 70%. Os restantes 30% dizem respeito à classificação do Exame Nacional (ponto 44 do DN nº6/2010, de 19 de Fevereiro).

2- É facultada aos Pais/Encarregados de Educação a possibilidade de requerer:

- consulta da(s) prova(s) de exame, mediante preenchimento e apresentação na Escola de requerimento dirigido ao Director, no prazo de dois dias úteis após a publicação da(s) respectiva(s) classificação(ões) (ponto 24 do DL nº7/2010, de 16 de Março).

- reapreciação da(s) referida(s) prova(s), mediante preenchimento de requerimento nos Serviços de Administração Escolar, no prazo de dois dias úteis seguintes à data em que a prova foi facultada. Este requerimento tem de ser acompanhado obrigatoriamente de alegação justificativa e implica o depósito da quantia de 5€ (cinco euros) (ponto 25 do DL nº7/2010, de 16 de Março).

Informação

aos

Encarregados de Educação

Exames Nacionais

(9ºano)